



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 707/2025

OFÍCIO N° 207/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

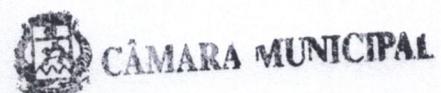
Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 102/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 102/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, através do Despacho 120/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento recebido em
21/2/25
Manuca
Encaminhado

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 173/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 102/2025

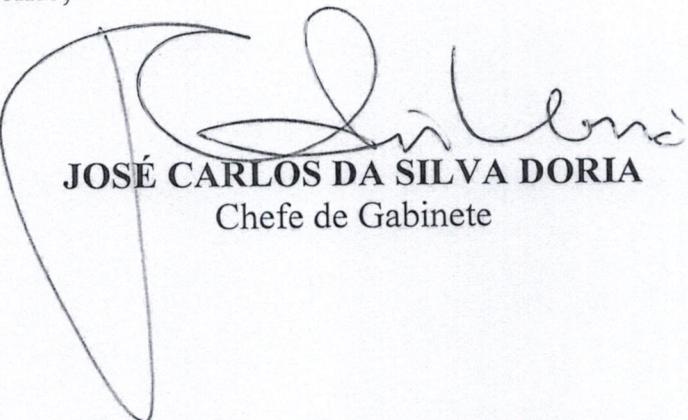
DESTINO: DMA

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 102/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho) para ciência e providências do Departamento de Meio Ambiente sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 102/2025

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor

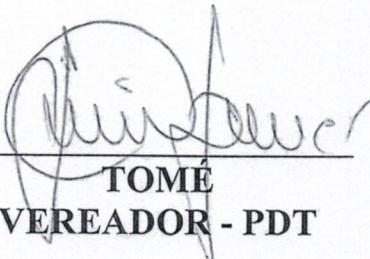
Reberson Menezes

Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar que seja realizada a limpeza do mato existente em toda a extensão da Rua Julio Martins Pedroza, no bairro Jardim Belvedere, uma vez que o seu volume se encontra alto por toda a área paralela à calçada do local, servindo de moradia para animais peçonhentos que podem levar perigo à população que lá reside ou que por lá transita.

Atenciosamente,



**TOME
VEREADOR - PDT**



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 120/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Despacho N° 173/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. N° 102/2025

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. N° 102/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Tomé, referente à “Limpeza de mato em toda a extensão da Rua Júlio Martins Pedroza, Bairro Jardim Belvedere, volume de mato em grande quantidade paralelamente a calçada da via, servindo de foco de criadouro para animais peçonhentos que podem levar perigo à população que reside e transita pelo local”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa em relação a indicação de Limpeza de mato em toda a extensão da Rua Júlio Martins Pedroza, Bairro Jardim Belvedere, os serviços de limpeza de áreas públicas, devido à contenção de gastos ocorrida ao final da Administração passada, onde fora encerrado o contrato das equipes, para o momento estamos sem esses profissionais das equipes para a referida prestação dos serviços de roçada e capinas de guias e sarjetas. Mediante nova contratação em caráter emergencial o prazo estimado para a realização e normalização destes serviços em questão será em média dentro de 60 dias

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento.